Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 021
Recebi o presente documento
Em 07/02/2022

ENCAMINHE-SE
Em 07/02/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se há estratégias no município para parcerias junto ao Estado visando a adesão aos Projetos Ambientais com recursos do acordo com a Petrobras.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção das informações acima mencionadas para conhecimento dos pares da Casa, que possuem a função de fiscalizar. Tem-se que a Associação dos Municípios do Paraná manifestou apoio aos projetos aprovados Conselho de Recuperação dos Bens Ambientais Lesados (CRBAL) com recursos provenientes do acordo judicial com a Petrobras – referentes à compensação dos danos morais coletivos e difusos sofridos em razão de acidente ocorrido na refinaria da estatal em Araucária, em 2000, logo, é de suma importância que o município de Cambará já se atente à essa questão, visando uma parceria junto ao Estado na proteção ambiental, sendo o recurso de suma importância para essa atuação. Por fim, registre-se que o presente se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

07h41min